

**EDITAL Nº 04/2022**

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação de professor para a disciplina de **Odontologia Legal** do curso de **Odontologia do UniBrasil**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Processo será regido por este Edital e realizado pela Reitoria e Direção de Ensino;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção de Ensino, mediante quatro fases sucessivas:
  - 1.3.1. Homologação da inscrição;
  - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
  - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
  - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. As provas serão realizadas presencialmente.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada por e-mail para **luisreis@unibrasil.com.br**, do dia **04/07 a 07/07 de 2022**.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
  - a) Formulário de inscrição (anexo I);
  - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
  - c) Fotocópia da carteira de trabalho;
  - d) Curriculum da plataforma *lattes* atualizado;
  - e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
  - f) Fotocópia da titulação – Graduação em **Odontologia** e Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em **Odontologia**. Titulação mínima: Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área.

- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.5. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado até às **18h00 dia 25/07/2022**.
- 3.3. O tema da prova didática será escolhido presencialmente no **dia 26/07 de 2022 às 10:00** na sala da coordenação do curso de Odontologia do UniBrasil, através de sorteio pelo candidato mais bem classificado. Tanto o tema sorteado como as normas de apresentação serão publicadas em edital, **até às 18h00 do dia 26/07 de 2022**.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de título seguirão para a prova didática e entrevista;**

### **5. DA PROVA DIDÁTICA**

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.  
O início das bancas para a prova didática se dará no dia **28/07 de 2022, a partir das 14.00**, seguindo a ordem de classificação e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 5.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.3. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

### **6. DA ENTREVISTA**

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do processo seletivo.
- 6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

#### **7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
  - a) Maior nota final na prova didática;
  - b) Maior tempo de docência;
  - c) Candidato com mais idade.

#### **8. DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho do professor contratado a partir do processo seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção de Ensino;
- 9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;

- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção de Ensino e no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção de Ensino ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para **a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
- 9.8. O resultado do processo seletivo tem validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

**Parágrafo único.** Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo seletivo deverão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. A documentação que não for retirada neste prazo será descartada pela Secretaria da Direção de Ensino.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Prof. Albertina Nascimento

Reitor

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil

**ANEXO I**



**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

Número do Protocolo:

Nome:	Numero do Edital:	
Número do R.G.:	Órgão Expedidor:	C.P.F.:

**CONTATOS**

Telefone:	Celular:
Email:	

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo seletivo, nos termos descritos no edital de n.º04 / 2022 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de **PROFESSOR COLABORADOR I** para o curso de Odontologia. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____	Assinatura
-------------------------------	------------